

Despacho (extracto) n.º 3137/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 18 de Dezembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Gustavo Alexandre da Silva Vidal Vicente — autorizado o contrato de prestação eventual de serviços, para exercer funções de Monitor, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2008 e válido até 17 de Dezembro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de Janeiro de 2009. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 3138/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 10 de Outubro de 2008, proferido por delegação de competências:

Joana Prata dos Santos — autorizado o contrato de prestação eventual de serviços, para exercer funções de Monitora, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2008 e válido até 09 de Outubro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2009. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 3139/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 26 de Novembro de 2008, proferido por delegação de competências:

José Pedro da Silva Ferreira — autorizado o contrato de prestação eventual de serviços, para exercer funções de Monitor, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2008 e válido até 25 de Novembro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de Janeiro de 2009. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 3140/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 19 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Pedro Miguel Almeida Serra Costa Vitória — autorizado o contrato de prestação eventual de serviços, para exercer funções de Monitor, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2008 e válido até 18 de Setembro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de Janeiro de 2009. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 3141/2009

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 27 de Outubro de 2008, proferido por delegação de competências:

João Manuel Ribeiro da Costa Baltazar — autorizado o contrato de prestação eventual de serviços, para exercer funções de monitor, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2008 e válido até 26 de Outubro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2009. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 3142/2009

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Outubro de 2008, proferido por delegação de competências:

Ana Cristina dos Santos Freitas Barqueira — autorizado o contrato de prestação eventual de serviços, para exercer funções de monitora, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 1 de Outubro de

2008 e válido até 30 de Setembro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2009. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 3143/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 03 de Novembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Filipe Rodrigues Marques Dias — autorizado o contrato de prestação eventual de serviços, para exercer funções de Monitor, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2008 e válido até 02 de Novembro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de Janeiro de 2009. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 3144/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 16 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

João Pedro Fernandes Alveirinho — autorizado o contrato de prestação eventual de serviços, para exercer funções de Monitor, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2008 e válido até 15 de Setembro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de Janeiro de 2009. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 3145/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Carlos Manuel Sola Pereira da Mata — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professor Auxiliar Convocado a 30%, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Setembro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 16 de Julho de 2008, a proposta respeitante à contratação do Doutor Carlos Manuel Sola Pereira da Mata, como Professor Auxiliar Convocado a 30%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, válido por um período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Catedráticos Doutor Carlos Alberto Mota Soares, Paulo António Firme Martins e José Manuel Gutierrez Sá da Costa, e pelos Professores Associados Doutor Jorge Manuel da Conceição Rodrigues, Pedro Jorge Martins Coelho e Maria Luísa Coutinho Gomes de Almeida, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Carlos Manuel Sola Pereira da Mata, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

16 de Janeiro de 2009. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 3146/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

António José Nobre Martins Aguiar — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professor Auxiliar Convocado a 20%, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Setembro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)